



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

Pleuário  
26

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VEIGA DE ALMEIDA		RJ
ASSUNTO: <u>Reconhecimento do Curso de Administração, Habilitação em Comércio Exterior</u> , ministrado pelo <u>Centro de Ciências Sociais Aplicadas das Faculdades Integradas Veiga de Almeida</u>		
RELATOR: SR. CONS. Yugo Okida		
PARECER Nº 721/91	CÂMARA ou COMISSÃO CESu	APROVADO EM: 05/12/91
		PROCESSO Nº: 23001.000906/91-30
1 - RELATÓRIO		
<p>A Associação Educacional Veiga de Almeida - AEVA, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, encaminha a esse Conselho <u>pedido de reconhecimento do Curso de Administração, Habilitação em Comércio Exterior</u>, ministrado pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas das Faculdades Integradas Veiga de Almeida - FIVA.</p> <p>Em se tratando de <u>Instituição em fase de Acompanhamento para transformação, nela via do reconhecimento, em Universidade</u>, de acordo com a Portaria C.F.E. nº 54/87 a <u>Comissão Verificadora</u> para o Reconhecimento do Curso é a mesma designada pela Portaria C.F.E. nº 22, de 10.03.90, formada pelos seguintes Professores: Antônio Carbonari Netto; Décio Bortura Filho e Earle Diniz Macarthy Moreira, para o acompanhamento previsto no Parecer C.F.E. nº 640/90.</p> <p>1. <u>Dados sobre a Mantenedora:</u></p> <p>A Associação Educacional Veiga de Almeida - AEVA, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ., é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos, com seus Estatutos registrados sob o nº 94 676, no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Livro "A", Fls. 30, têm o seu funcionamento e as</p>		

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

suas condições fiscais e parafiscal em situação regular de funcionamento, atestam os documentos anexos ao processo e a Comissão Verificadora.

Quanto a regularidade de funcionamento das Instituições, as suas infra-estrutura física e a sua capacidade econômico-financeira, foram consideradas satisfatórias pela Comissão Verificadora e recentemente pelos Pareceres C.F.E. nºs. 640/90, 978/90 e 438/91.

## 2. Dados gerais do Curso

- . Autorização: Parecer CFE nº 501/88  
Decreto nº 97.C53/-39
- . nº de vagas: Inicialmente foram aprovadas 100 (cem) vagas totais anuais. Pelo Parecer nº 978/90, de 06 de dezembro de 1990, houve um remanejamento de vagas em diversos Cursos oferecidos pela Instituição e o Curso, objeto de reconhecimento passou a ter 140 (cento e quarenta) vagas totais anuais.
- . Turno de funcionamento: diurno e noturno (2 turmas de 70 vagas cada uma).
- . Implantação: 29 período de 1989.
- . Regime do Curso: seriado semestral, com inscrição era disciplina.
- . Integralização: 4 anos (8 semestres letivos).
- . Concurso Vestibular: anual, com uma so entrada.

Nos quadros abaixo podemos visualizar as matrículas realizadas e a evolução do alunado desde a implantação do Curso.

### 2.1 Quadro Demonstrativo da Evolução do Curso

ALTERAÇÕES ACADÊMICAS	89/2	90/1	90/2	91/1	91/2
Matrículas / Vestibular	100	100	----	140	----
Matrículas / Renovação	----	076	131	101	209
Matrículas / Reabertura	----	----	005	008	004
Matrículas / Transferência	----	----	004	----	002
Matrículas / Total	100	176	140	249	215

ALTERAÇÕES ACADÊMICAS	89/2	90/1	90/2	91/1	91/2
Afastamento / Trancamento	----	021	019	018	014
Afastamento / Cancelamento	008	008	003	007	005
Afastamento / Transferência	003	004	004	002	002
Afastamento / Abandono	013	012	013	013	----
Afastamento / Total	024	045	039	040	----

2.2 Instalações Físicas do Curso

O Curso, objeto do Reconhecimento, é ministrado no campus das Faculdades Integradas Veiga de Almeida à Rua Ibituruna, nº 108 - Rio de Janeiro.

As aulas das disciplinas que compõem a estrutura curricular são desenvolvidas em 06 (seis) salas de aula, sendo que 04 (quatro) delas têm capacidade para aproximadamente 90 (noventa) alunos, e duas, com menor capacidade, com pranchetas para projetos. São salas de aula bem ventiladas, iluminadas, em bom estado de conservação, o mesmo ocorrendo com as carteiras e o quadro negro.

Também são utilizadas as dependências do Laboratório de Informática para as aulas práticas da área.

Por ocasião das visitas da Comissão de Acompanhamento, a mesma teve a oportunidade de verificar "in loco" as instalações físicas da Instituição, em especial, aquelas que são utilizadas pelas disciplinas do Curso, objeto do reconhecimento.

2.3 Concepção e Objetivos

O Curso de Administração, Habilitação em Comércio Exteriores foi autorizado pelo Parecer C.F.E. nº 501/88, sendo homologado pelo Decreto nº 97.653/89, de 13 de abril de 1989 e tem por objetivo a formação de profissionais voltados para a área de administração vinculadas ao Comércio Exterior.

Pela estrutura curricular do referido Curso pode-se observar que o futuro profissional terá não só uma visão global da área de conhecimento da ciência administrativa, como também especificamente aquelas ligadas ao Comércio Exterior, buscando desenvolver nele capacidade analítica e crítica e incentivando-o à criatividade, no sentido de recriar o seu espaço na sociedade brasileira, em função da situação estratégica própria de seu campo de trabalho.

## 2.4 Currículo Pleno

O Currículo Pleno em vigor foi recentemente reformulado para atender às necessidades de mercado de trabalho em função de uma pesquisa realizada com os estudantes, profissionais e empresas da área em todo Estado do Rio de Janeiro e atende os mínimos exigidos pela Resolução C.F.E. nº 21 de 15 de agosto de 1973 e encontra-se no Anexo 01 deste Parecer.

O tempo de integralização do currículo está previsto em 08 semestres letivos e está estruturado em regime seriado semestral com inscrição em disciplinas.

No quadro abaixo é possível visualizar o peso com que cada área de conhecimento contribue para a formação do futuro profissional, com sua respectiva carga horária.

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
- BÁSICO		
. Matemática e Estatística	05	300
. Economia e Contabilidade	10	480
. Direito e Legislação	12	720
. Administração	09	465
. Comércio Exterior	06	360
. Relações Internacionais	02	60
S U B T O T A L	44	2.385
- COMPLEMENTAR		
. Línguas	05	210
. Psicologia	02	120
. Sociologia	02	60
. História do Brasil	02	60
. Geografia	01	30
. Informática	01	60
T O T A L G E R A L	57	2.925

OBSERVAÇÃO: No total geral do quadro acima não estão computadas as cargas horárias de Educação Física, E.P.B, e Estágio Supervisionado, embora sejam disciplinas obrigatórias por definição curricular.

O estágio supervisionado está previsto para o 7º e 8º períodos do Curso e o mesmo será desenvolvido em setores e empresas ligadas à importação e exportação de bens, serviços e atividades correlatas, sendo obrigatório para a obtenção do diploma de bacharel em Administração, Habilitação em Comércio Exterior.

## 2.5 Biblioteca

A biblioteca das Faculdades Integradas Veiga de Almeida esta situada em 03 pavimentos, com área total de 1.032 m<sup>2</sup>, destinados ao acervo e às consultas.

A biblioteca adota o Sistema de Classificação Decimal de Dewey, seguindo as normas do Código Anglo-Americano.

O acervo geral de livros é formado de 30.972 títulos e 40.792 exemplares sendo que a Instituição possui 324 periódicos correntes.

O acervo para as áreas afins do Curso de Administração é composto de 7.287 títulos e 10.178 volumes, mais as novas aquisições de 150 títulos e 300 exemplares apresentados a Comissão por ocasião de sua visita. Com relação às publicações periódicas existem 139 títulos específicos.

A biblioteca esta sob a responsabilidade de 03 bibliotecárias habilitadas, 07 auxiliares e conta com os serviços técnicos de processamento, catalogação e classificação. O horário de funcionamento é das 08:00 às 22:00 horas de 2ª a 6ª feira e das 08:00 às 18:00 horas aos sábados. Há um convênio com a BICENGE.

## 2.6 Corpo Docente

O corpo docente para o Curso de Administração, Habilitação em Comércio Exterior é composto de 31 professores, sendo 01 doutor, 01 doutorando, 09 com curso de mestrado, 03 mestrandos, 13 especialistas e 04 graduados (com Parecer de Aprovação do C.F.E.).

O quadro com a relação dos docentes, respectiva titulação e disciplinas que ministram encontram-se no Anexo 02, deste Parecer.

O regime de contratação do corpo docente é o de hora-auxiliar, sendo que o do Chefe do Departamento e Coordenador do Curso é de tempo parcial.

## 3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO VERIFICADORA

"A Comissão Verificadora, após a análise dos elementos constantes do processo, as verificações realizadas "in loco" nos dias da visita conclui que o Curso de Administração, Habilitação em Comercio Exterior com 140 vagas anuais, em duas turmas tem todas as condições para o seu funcionamento e opina favoravelmente para o seu reconhecimento."

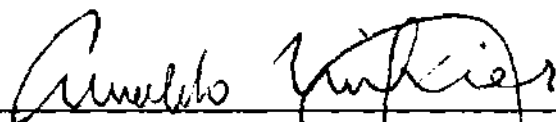
## II - VOTO DO RELATOR

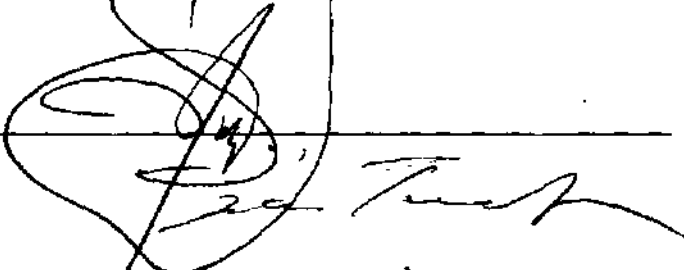
As considerações contidas no corpo do presente Parecer levam o Relator a votar pelo reconhecimento do curso de Administração, habilitação em Comércio Exterior, ministrado pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas das Faculdades Integradas Veiga de Almeida - FIVA, mantidas pela Associação Educacional Veiga de Almeida - AEVA, RJ, com 140 vagas totais anuais, em duas turmas de 70 alunos, nos turnos diurno e noturno.

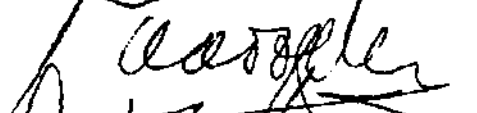

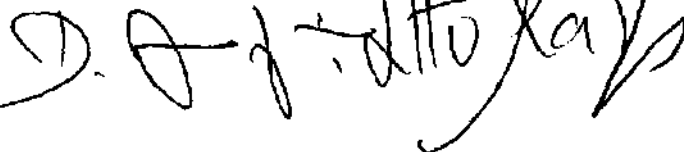
## III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1991

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Relator

## A N E X O I I

## RESUMO DO CORPO DOCENTE

## 1. AGAMÊMNOM ROCHA SOUZA

Disciplinas: Mercadologia e Técnicas Comerciais

Qualificação: Bacharel em Administração de Empresas-FICEL;  
Bacharel em Ciências Contábeis - FICEL;  
Especialista em Ensino Superior - ABEU;  
Especialista em E.P.B. - UERJ;  
Mestre pela UERJ.

Possui experiência no Magistério Superior e tem Parecer de aprovação para a disciplina Mercadologia - CFE nº 501/88.

Pode ser aceito

## 2. AUGUSTO FELIPE DE SOUZA LEÃO

Disciplinas: Orçamento Empresarial e Técnicas Comerciais

Qualificação: Bacharel e Licenciado em Estatística-ASOEC;  
Bacharel em Direito - FDCM;  
Especialista em Metodologia do Ensino Superior - UFF;  
Especialista em Organização e Métodos - Ministério da Marinha.

Possui experiência no Magistério Superior e tem Parecer de aprovação para as disciplinas - Economia e Organização e Métodos - CFE nº 488/88.

Pode ser aceito.

## 3. ANTONIO CARLOS DE MELLO SEVERIANO RIBEIRO

Disciplinas: Teoria Geral da Administração e Estágio Supervisionado

Qualificação: Bacharel em Administração de Empresas-FCCAMJ;  
Especialista em Didática do Ensino Superior-U.C.F..



Possui experiência do Magistério Superior e tem Parecer de aprovação para a disciplina Teoria coral de Administração - CFE nº 501/88. Pode ser aceito.

4. ANTONIO ROBERTO OLIVEIRA GELEDAN

Disciplina: Psicologia

Qualificação: Bacharel e Licenciado em Psicologia - UGF;  
Bacharel e Licenciado em Biologia - UGF;  
Possui experiência no Magistério Superior e tem Parecer de aprovação para a disciplina Psicologia - CFE nº 501/88.  
Pode ser aceito.

5. ANTONIO JOSÉ BRUNO

Disciplinas: Estatística e Economia

Qualificação: Bacharel em Estatística - UERJ;  
Especialista em Metodologia do Ensino Superior - FUCEN - FUBRAE;  
Possui experiência no Magistério do Ensino Superior e tem Parecer de aprovação para as disciplinas Estatística - CFE nº 501/88 e Economia - CFE nº 550/88.  
Pode ser aceito.

6. CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA

Disciplina: Contabilidade

Qualificação: Bacharel em Ciências Contábeis - FASPA;  
Especialista em Análise de Sistemas - PUC;  
Possui experiência no Magistério Superior e tem Parecer de aprovação para as disciplinas Contabilidade e Estágio Supervisionado - CFE 488/91  
Pode ser aceito.

## 7. DIMAS SILVEIRA LINDO

Disciplina: Estudo de Problemas Brasileiros

Qualificação: Bacharel em Serviço Social - FSSRJ;  
Especialista em Educação - UERJ;  
Possui experiência no Magistério Superior e  
nas Estudos de Problemas Brasileiros - CFE -  
nº 501/88.  
Pode ser aceito.

## 8. DULCÍDIO JOÃO PATRÍCIO

Disciplinas: Economia Internacional e Teoria e Prática  
Cambial

Qualificação: Bacharel em Ciências Econômicas - UFF;  
Especialista em Engenharia de Sistemas e Com-  
putação - UFRJ;  
Mestre pela UFF. Possui experiência no Magis-  
tério Superior.  
Pode ser aceito.

## 9. DIB BADAUY

Disciplina: Direito de Navegação

Qualificação: Bacharel em Ciências Jurídicas - FBCJ;  
Possui experiência no Magistério Superior e  
tem Parecer de aprovação para a disciplina -  
Direito de Navegação - CFE nº 501/88.  
Pode ser aceito.

## 10. DIONYSIO FRUCTUOSO MODERNELO

Disciplinas: Direito Público e Privado e Legislação Tribu-  
tária.

Qualificação: Bacharel em Direito - U.B.;  
Mestre pela U.F.F..  
Possui experiência no Magistério Superior e  
tem Parecer de aprovação para a disciplina -  
Direito - CFE nº 965/88.  
Pode ser aceito.

## 11. FRANCISCO ARUAJAR PASSOS REIS

Disciplinas: Estudo de Problemas Brasileiros e Formação Social, Política e Econômica do Brasil.

Qualificação: "Licenciado em História e Organização Social e Política do Brasil - UERJ;  
Especialista em História da Cultura Contemporânea - IMB. Possui experiência no Magistério Superior.  
Pode ser aceito.

## 12. GEORGE CARDOSO DA SILVA

Disciplina: Geografia Econômica

Qualificação: Licenciado em Geografia - UERJ;  
Licenciado em Pedagogia - UERJ;  
Mestre pela UFRJ. Possui experiência no Magistério Superior e tem Parecer de aprovação para as disciplinas Formação Territorial do Brasil, Cartografia e Introdução à Geografia CFE nº 446/88.  
Pode ser aceito.

## 13. GUILHERME REZENDE BOTO BARROS

Disciplina: Introdução à Computação

Qualificação: Engenheiro Civil pela PUC; Especialista em Análise de Sistemas pela PUC. Possui experiência no Magistério Superior.  
Pode ser aceito para este curso.

## 14. GUSTAVO SENECHAL DE GODOFFREDO

Disciplina: Direito Internacional Público e Direito Comercial.

Qualificação: Bacharel em Ciências Jurídicas - UGF;  
Mestre em Direito e Relações Internacionais -PUC;  
Possui experiência no Magistério Superior e tem Parecer de aprovação para a disciplina - Direito internacional Público CFE nº 501/88.  
Pode ser aceito.

## 15. HÊDIO SAO MARTINHO

Disciplina» Estatística

Qualificação: Bacharel em Ciências Estatísticas - UFRJ;  
especialista em Análise Econômica - CNE,  
Possui experiência no Magistério Superior e  
tem Parecer de aprovação para a disciplina  
Estatística - CFE nº 501/88.  
Pode ser aceito.

## 16. IVAN FERREIRA DE SÁ

Disciplina; Administração de Recursos Humanos.

Qualificação: Bacharel em Administração de Empresas-FCCAMJ;  
Especialista em Recursos Humanos - UFRJ;  
Pode ser aceito para este curso.

## 17. JOÃO CARLOS REGINALDO E SILVA

Disciplinas: Administração de Materiais e Administração de  
Recursos Humanos.

Qualificação: Bacharel em Administração de Empresas - SUAM;  
Especialista em EPB - UERJ; Especialista em  
Ensino Superior - ABEU; Especialista em Tecno-  
logia Educacional - UERJ; Especialista em De-  
senvolvimento de Recursos Humanos - PUC.  
Possui experiência no Magistério Superior.  
Pode ser aceito para este curso.

## 18. JORGE SADYL SAVAGET

Disciplinas: Teoria Econômica, Economia Brasileira e Econo-  
mia.

Qualificação: Bacharel em Ciências Econômicas - SUESC;  
Bacharel em Ciências Jurídicas - SUESC.  
Possui experiência no Magistério Superior e  
tem Parecer de aprovação para as disciplinas  
Teoria Econômica, Economia Brasileira e Eco-  
nomia - CFE nº 501/88.  
Pode ser aceito.

19. JOAQUIM DA SILVA CORRÊA

Disciplinas: Matemática e Matemática Financeira

Qualificação: Licenciado em Matemática - UFPA;  
Especialista em Matemática - UFRJ;  
Possui experiência no Magistério Superior e tem Parecer de aprovação para a disciplina - na Matemática - CFE n° 501/88.  
Pode ser aceito.

20. JONAS NEVES REZENDE

Disciplina: Sociologia

Qualificação: Bacharel em Teologia - FTC;  
Bacharel em Ciências Jurídicas - UERJ;  
Complementação Filosófica - OMEC;  
Possui experiência no Magistério Superior e tem Parecer de aprovação para a disciplina Sociologia - CFE n° 501/88.

21. LUAMAR VEIGA DE ALMEIDA

Disciplina: Educação Física

Qualificação: Licenciada em Educação Física - UFRJ;  
Licenciada em Pedagogia - UERJ.  
Possui experiência no Magistério Superior e tem Parecer de aprovação para a disciplina - Educação Física - CFE n° 501/88.  
Pode ser aceita.

22. MAGNO DE AGUIAR MARANHÃO

Lingua Portuguesa e Francês Instrumental

Qualificação: Licenciado em Letras Neolatinas pela UNICAP;  
Especialista em Lingüística pela UNICAP;  
Possui experiência no Magistério Superior e tem Parecer de aprovação para as disciplinas Língua Portuguesa e Língua Francesa - CFE n° 501/88.  
Pode ser aceito.

## 23. MARIO SITNOVERTER

DISCIPLINA: Teoria e Prática Cambial, Sistemática do Comércio Exterior e Relações Internacionais.

QUALIFICAÇÃO: MBA-Mafer Business Administration - Syracuse University School of Management; Candidato ao grau PhD em Business Administration - Syracuse University School of Management. Possui experiência no Magistério Superior e tem Parecer de Aprovação para as Disciplinas: Teoria e Prática Cambial, Sistemática do Comércio Exterior e Relações Internacionais - CFE nº 501/88.  
Pode ser aceito.

## 24. MIGUEL FERREIRA LIMA

DISCIPLINAS: sistemática do Comércio Exterior e Transportes e Seguros.

QUALIFICAÇÃO: Bacharel em Ciências Econômicas-UFF; Especialista em Relações Internacionais-UERF. Possui experiência no Magistério Superior e tem Parecer de aprovação para as disciplinas: Elaboração e Análise de Projetos, Política e Planejamento Econômico e Metodologia da Análise Econômica - CFE nº 924/89.  
Pode ser aceito para este curso.

## 25. MÁRCIO COELHO BARBOSA

DISCIPLINA: Transportes e Seguros

QUALIFICAÇÃO: Bacharel em Ciências Econômicas- UFRJ; Mestre pela UFF. Possui experiência no Magistério Superior e tem Parecer de aprovação para a Disciplina: Transportes e Seguros CFE nº 501/88.  
Pode ser aceito.

## 26. NEWTON LOPES

DISCIPLINAS: Direito Comercial e Direito Internacional

QUALIFICAÇÃO: Bacharel em Direito - UGF; Mestre em Direito UGF. Possui experiência no Magistério Superior e tem Parecer para a Disciplina Direito Comercial - CFE nº 501/88.  
Pode ser aceito.

## 27. PAULO EXPEDITO DE LYRA TELLES

Disciplinas: Direito Público e Privado e Legislação Tributária.

Qualificação: Bacharel em Direito - UNESA; Licenciado em Estudos Sociais - FIVA; Mestre pela UGF. Possui experiência no Magistério Superior e tem Parecer de aprovação para as disciplinas Direito Público e Privado e Legislação Tributária - CFE nº 501/88. Pode ser aceito

## 28. RICARDO JUNQUEIRO LUSTOSA

DISCIPLINAS: Economia Internacional e Legislação Aduaneira Comparada.

QUALIFICAÇÃO: Bacharel em Economia - FGV; Doutor em Economia pela Universidade de Nova York-Graduate School of Ants Sciences, Depto of Economics. Possui experiência no Magistério Superior e tem Parecer para as Disciplinas Economia Internacional e Legislação Aduaneira Comparada-CFE nº 501/88. Pode ser aceito.

## 29. RONALDO SAVAGET PINTO DE CARVALHO

DISCIPLINAS: Contabilidade e Economia Brasileira

QUALIFICAÇÃO: Bacharel em Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis-UERJ; Especialista MBA em Finanças-IBMEC. Possui experiência no Magistério Superior e tem Parecer de aprovação para a disciplina Contabilidade - CFE nº 501/88. Pode ser aceito.

## 30. VERA LUCIA MARTINS DE MORAES

Disciplinas: Relações Internacionais e Formação Social, Política e Econômica do Brasil.

Qualificação: Licenciado em História - UFF; Mestre pela UFF. Possui experiência no Magistério Superior e tem Parecer de aprovação para as disciplinas Introdução à Documentação, História Antiga, História Medieval e História da América CFE nº 519/76, 326/84, 267/84, 252/87 e 446/88. Pode ser aceita.

31. WANDICK MANOEL BADARO CASAES

Disciplina: Administração de Materiais

Qualificação: Bacharel em Administração - UGF;  
Especialista em Administração Hospitalar  
Ministério da Marinha. Possui experiência  
no Magistério Superior.  
Pode ser aceito para este curso.



## IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade a conclusão do câmara.

Sala Barretto Filho, em 05 de 12 de 1991.

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)